



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**ATO DA MESA N.º 026/2026**

**Autoriza viagem e concede diária.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal n.º 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo senhor Valser Antonio Winter.

**RESOLVE:**

Fica o senhor Valser Antonio Winter, servidor da câmara municipal, portador do CPF sob n.º 484.382.869-68, autorizado a viajar à cidade de Dionísio Cerqueira - SC; nos dias 07 à 10 de abril do corrente ano, para participar do seminário “Agentes Públicos, Vereadores e Servidores e suas competências na implantação e organização da ouvidoria municipal”, Lei de acesso a informação”, “ Transparência Publica” e “Plano Anual de Fiscalização”. Promovido pela LG – Assessoria, Treinamento e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.036,852/0001-02 cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal n.º 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Servidor (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 6 de abril de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário